



**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE LINHARES/ES**

GAB08/Johnatan Maravilha

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº: 03/2025.

JOHNATAN DEPOLLO “MARAVILHA”, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares/ES, vem respeitosamente perante Vossa *honrosa* presença, apresentar a seguinte Proposição de:

DECRETO LEGISLATIVO

Com fulcro no Art. 206 e ss, do Regimento Interno, movida por extrema necessidade social e oriunda de clamor e anseio popular local.





Dispõe sobre a concessão do TÍTULO CIDADÃO LINHARENSE

O Eminentíssimo Vereador **JOHNATAN MARAVILHA**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais:

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o “Título de Cidadão Linharenses” ao Sra. **LIVIA MARIA GOMES ABRÃO RASO**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo “Antenor Elias”, Linhares/ES 30 de Abril de 2025.

Johnatan Maravilha
Vereador – REPUBLICANOS





JUSTIFICATIVA

A homenageada é natural de Belo Horizonte, formou-se em Direito e exerceu a advocacia por 8 anos.

Após, logrou êxito no concurso público para o cargo de provimento efetivo de Investigadora de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, Criminóloga e Mestre em Segurança Pública.

Se mudou para Linhares-ES em 2020 tendo sido cedida, no ano de 2023, para a Prefeitura da cidade, onde pode contribuir com o desenvolvimento deste município.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300039003500340037003A005000

Assinado eletronicamente por **JOHNATAN MARAVILHA (JOHNATAN DEPOLLO)** em **30/04/2025 10:09**

Checksum: **157872BDA1DECAA0048500FE9A8A8270183EFFBA8D1803C73441C111367F6891**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300039003500340037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.